

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NA VI SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN (SECITEX)

A Diretora de Extensão do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN em exercício, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 2079/2022 – RE/IFRN, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de dezembro de 2022, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para participação na VI Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX), nos evento VIII Simpósio de Extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será realizada pelo *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, através de Comissão local designada pela Diretora de Extensão do *campus*.

1.2. Os trabalhos deverão estar inscritos inicialmente no formulário da Diretoria de Extensão (DIREX) do *campus* CNAT, disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/1dU9OC1HfPgTBmsCZm2T_ReDJ2clc9ECkvB0BryZ4p0w/.

Cada trabalho deverá ser submetido a apenas uma dentre as modalidades (pôster ou mostra), sob risco de eliminação por descumprimento deste pré-requisito, cabendo aos autores a elaboração das apresentações para cada trabalho aprovado, conforme evento e modalidade selecionados.

1.3 A modalidade de apresentação indicada é meramente uma preferência solicitada pelo autor do trabalho. A Comissão reserva para si o direito de alterar a modalidade (de pôster para mostra ou de mostra para pôster) conforme as necessidades específicas do evento, levando em consideração a oferta e a disponibilidade de vagas para as apresentações orais e espaços adequados para a exposição de pôsteres.

1.4. Não serão aceitos trabalhos que não estejam vinculados a projetos e ações de Extensão dentre os anos de 2022 a 2023, devidamente aprovados nos Editais da Pró-Reitoria de Extensão do IFRN ou do *campus* CNAT e cadastrados no SUAP até a data de publicação do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para o *campus* CNAT serão distribuídas conforme tabela a seguir:

EVENTO	VAGAS
Simpósio de Extensão (Modalidade Mostra)	7
Simpósio de Extensão (Modalidade Pôster)	16
TOTAL	23

2.2. As vagas estão sujeitas a disponibilidade orçamentária.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Para as apresentações que concorrem às vagas do Simpósio de Extensão (Modalidades Mostra e Pôster), serão adotados os seguintes critérios de seleção:

Critério	Nota
1. Coerência com a definição de ações de extensão do IFRN	De 0 a 10
2. Impactos sociais na comunidade externa	De 0 a 10
3. Os objetivos estão bem definidos e claros?	De 0 a 10
4. A base teórica é bem estruturada, consistente e adequada?	De 0 a 10
5. A metodologia de execução está claramente definida e é coerente com os objetivos?	De 0 a 10
6. Resultados	De 0 a 20
7. As conclusões fundamentam-se na análise dos resultados?	De 0 a 10
8. O texto está redigido na norma-padrão do português, em linguagem acadêmica e está organizado de acordo com as normas editoriais do evento?	De 0 a 20

3.2. A nota mínima para aprovação dos trabalhos será de 60 (sessenta) pontos, sendo automaticamente classificado o trabalho que alcançar essa pontuação. No entanto, as vagas preenchidas obedecerão a ordem da maior para a menor pontuação, restando em lista de espera os trabalhos classificados que não alcançarem o limite disponível de vagas, para preenchimento em caso de desistência ou invalidação de outro trabalho que tenha obtido a vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de trabalhos serão realizadas no período compreendido de 14 a 26 de junho de 2023, pelo formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1dU9OC1HfPgTBmsCZm2T_ReDJ2clc9ECkvB0BryZ4p0w/>.

4.2 No ato de inscrição, o (a) proponente do trabalho deverá anexar o resumo do trabalho a ser avaliado, contendo os itens: título do trabalho, projeto de extensão ao qual está vinculado e resumo conforme modelo (ANEXO II).

4.3. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo, ou por outro meio que não seja o formulário indicado.

4.4. O resumo expandido completo deve ser entregue, pelo autor no ato de inscrição do evento, até o dia 04/08/2023 na plataforma da Secitex.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão local designada pela Diretora de Extensão do *campus* CNAT.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 30 de junho de 2023, na página do IFRN *campus* Natal-Central.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

8.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

Natal/RN, 14 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora de Extensão do *campus* Natal-Central

(Portaria nº 2079/2022 – RE/IFRN, de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, em 13/12/ 2022)

ANEXO I

Cronograma	
Ação	Período
Inscrição de projetos	14/06/2023 a 26/06/2023
Análise dos projetos	27/06/2023 a 29/06/2023
Resultado final	30/06/2023

ANEXO II

TÍTULO DO TEXTO¹

Título do projeto/nº do edital a que foi submetido

Nome dos autores, instituição a qual pertencem e e-mail para contato.

RESUMO

Este deve ser breve, em no máximo 250 palavras, contendo os objetivos (geral e específicos), justificativa, metodologia e síntese dos resultados obtidos ou a serem alcançados. Exponha, com clareza, os resultados a que pretende alcançar, como os impactos sociais e a proposta de divulgação, destacando a metodologia utilizada e etapas executadas para alcançar tais resultados.

PALAVRAS-CHAVE: Deve conter até 5 palavras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DIREX/CNAT**, em 14/06/2023 11:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563791

Código de Autenticação: 6a23c7975a

